



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 143 / 2021 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 26 de maio de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores **KÊNIA BARROS ALMEIDA LIMA**, Matrícula SIAPE 1176794(titular); **WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 1121225(suplente); para atuarem como mediador(a)/conciliador(a) do Regulamento de Conduta discente do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna.

Art. 2º - **REVOGAR** PORTARIA Nº 098/GAB/DG/CLUZ/IFC/2017

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/05/2021 16:18)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000002/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **143**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/05/2021** e o código de verificação: **e7e2cb0b77**